

Defeso por espécies e períodos de interdição da utilização de artes de pesca Águas Interiores Não Maritimas (continente)

Aguas Interiores Não Maritimas (continente)													
ESPECIES / ARTES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REGULAMENTAÇÂO
Rio Cávado													
Lampreia													Portaria nº 565/1990, de 19 de julho, na redação dada pela Portaria n.º 81/2004, de 21 de janeiro.
Sável e Savelha													
Rio Lima													
Lampreia			30	6	2								Portaria nº 561/1990, de 19 de julho , republicada pela Portaria n.º 1220/2010, de 3 de dezembro, alterada pela Portaria nº 1/2019 de 2 de janeiro e Despacho nº 2/DG/2021
Sável e Savelha(*)			9 30	6 16									
Salmão				•									
Truta marisca													
Boga			15										
Camarão do Rio						15							
Solha													
Rio Douro													
Tarrafa													Portaria nº 568/1990, de 19 de julho.
Ria de Aveiro													
Lampreia													Despacho nº 559/2021, de 13 de janeiro, ao abrigo da Portaria n.º 563/1990, de 19 de julho.
Sável e Savelha		9		11									
Interdita a utilização de quaisquer artes que possam capturar Lampreia e Sável designadamente tresmalhos fundedados ou de deriva e camboas.			5 a 15										
Chinchorro													
Camboa			5 a 15										
Rio Mondego													
Lampreia			17 a 26	16									Despacho n.º 558/2021, de 13 de janeiro, ao abrigo da Portaria nº 564/1990, de 19 de julho.
Sável e savelha		6	17										
Lagoa de Óbidos													
Tresmalho													Portaria nº 567/1990, de 19 de julho, alterada pela Portaria n.º 483/2007, de 19 de abril.
Rio Tejo													
Polvo													Portaria nº 569/1990, de 19 de junho, republicada pela Portaria n.º 85/2011 de 25 de fevereiro.
Piteira e covos de malhagem 30 a 50 mm													
Redes de emalhar fundeadas malhagem minima 60 mm Redes de emalhar fundeadas malhagem mínima													
120 mm Arrasto de vara													
Rio Sado													
													Portaria n.º 576/2006, de 19 de junho.
Poliquetas (minhocão,ganso,casulo) Todas as zonas													i ortana ii. Oroizooo, de 19 de juliilo.
													Portaria n.º 928/2010, de 20 de setembro.
Enguia Truta marisca a sul do Cávado	\vdash												
	<u> </u>												
Búzio por apanha		15				45							Portaria nº 1228/2010, de 6 de dezembro
Navalheira e Santola por apanha	<u> </u>	15				15							Portaria nº 1228/2010, de 6 de dezembro

^(*) Só é permitida a pesca entre 9 e 30 de março e 6 e 16 de abril.

